LEI Nº 4.747/2007

Denomina Estádio de Futebol.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono.

Art. 1º.- O Estádio de Futebol do Rodoviário Atlético Clube localizado na Rua Tailândia s/nº, no bairro Senador Valadares passa a ser denominado "Estádio de Futebol Prefeito Zezé Porfírio".

Art. 2.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de setembro de 2007.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL
Secretário Municipal de Gestão Pública